



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº 101 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 08 de Março de 2013.

### Decreto nº 081/2013

**SÚMULA:** Institui o Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social. Conforme Lei Nº 130/2003, art. 6º.

O Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí, Sr. Silvío Gabriel Petrassi no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 110 da Lei Orgânica do Município.

### DECRETA

**Artigo 1º** – A nomeação do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social (CMHIS)

Secretária Municipal de Obras e Serviços:

Coordenador/Presidente - Anderson Ribeiro da Silva

RG: 8.201.491-8 /SSP/PR

CPF 007.574.399-00

Suplente: Daniela Santos Sanobié

RG: 10.599.500-8/SSP/PR

CPF: 069.413.829-02

Membros do Poder Público Municipal:

Titular - Ana Vicença da Fonseca

RG: 5.798.767-7/SSP/PR

CPF: 883.260.479-53

Suplente: Maria Elena Ferreira Figueiró

RG: 5.079.278-1/SSP/PR

CPF: 717.121.439-72

Membros representantes de entidades municipais dos setores produtivos da área habitacional:

Titular: Lucinéia Lopes Dias

RG: 6.151.828-2/SSP/PR

CPF: 852.999.879-00

Suplente: Dulcinéia Alves da Silva José

RG: 9.905.923-0/SSP/PR

CPF: 055.632.439-07

Suplente:

Membros representantes de entidades municipais de movimentos sociais.

Titular: Rosimar Alves Balbino

RG: 27.732.408-7/SSP/SP

CPF: 177.968.358-84

Suplente: Liton da Silva Barbosa

RG: 2/R-2.517.253/SSP/SC

CPF: 630.697.419-91

**Artigo 2º** - O mandato do Conselho terá duração de 12 meses.

**Artigo 3º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Roberto Guedert, aos 08 dias do mês de Março de 2011.

Silvío Gabriel Petrassi  
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

**Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.**